

Protocolo nº 2025023411.

Dispensa de Licitação nº 253/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO da aquisição de materiais para manutenção de bens móveis justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a prolongação da vida útil dos equipamentos e ferramentas utilizados nas atividades diárias da instituição. A reposição e o reparo adequados desses bens evitam prejuízos operacionais, reduzem custos com substituições prematuras e asseguram a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, além de atender às normas de segurança e qualidade exigidas.

Considerando a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

Considerando que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 415/2.025 – L.C., datado em 11 de Julho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **MA Comércio de Ferragens Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.852.643/0001-80, para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de Julho de 2025.



Bruno Augusto Evangelista

Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura

Departamento de Licitação e Contratos